



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 088/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

REQUEIRO à Douta Mesa Diretiva, na forma regimental e após ouvir a respeito o Colendo Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Taino Junior, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para que realize estudo para implantação de atividade delegada no município.

JUSTIFICATIVA

A Atividade Delegada é uma iniciativa que permite que policiais civis e militares trabalhem na segurança pública da cidade nos dias de folga. A ação é celebrada Por meio de um convenio entre o município e o governo do estado.

A Atividade Delegada e as vagas são disponibilizadas por Comando de Policiamento de Área e a inscrição dos policiais é voluntaria. A Atividade, que antes era realizada para combater o comercio ambulante ilegal, contam também com auxilio no combate à pichação, depredação, descarte irregular de lixo e qualquer atividade de responsabilidade da prefeitura.

O trabalho é voluntario e os policiais em horários de folga atuam de farda e com equipamentos da PM na fiscalização de posturas municipais. O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços para implementar o Programa de Atividade Delegada no **MUNICÍPIO** com o emprego de militares do Estado, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial e em locais a serem especificados em Plano de Trabalho. Essa medida faz parte de uma estratégia para intensificar a segurança no município, oferecendo maior presença policial nas ruas e, conseqüentemente, maior sensação de segurança para a população. Com a Atividade delegada, os policiais militares trabalham em horário de folga, recebendo uma gratificação paga pela prefeitura para atuarem em tarefas de patrulhamento e combate a criminalidade.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim,
Biritiba Mirim

Plenário João Suharo Makyama, 18 de Março de 2025.

Geraldo Vieira dos Santos

Vereador - PL

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 24/03/25

APROVADO

Sala das Sessões, em 24/03/25

1.º Secretário